



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

INDICAÇÃO Nº **43**/2022

PROTOCOLADO Nº **4614**
DATA ENTR **04/02/22**
HORARIO **13:17**
Mc Souza

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa. nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário, e se aprovada, que **a Secretaria de Educação Municipal atenda todos os casos de injustiça causados pela implementação do Zoneamento Escolar nas matrículas de 2022.**

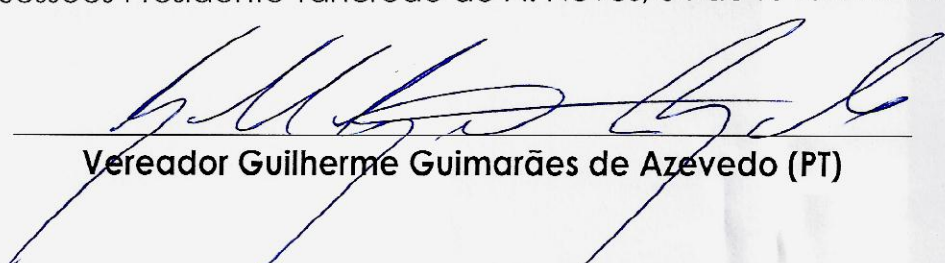
Justificativa

O ano letivo começará com uma grande desorganização nas matrículas no nosso município: diversas famílias contataram nosso gabinete para denunciar que não seus filhos não foram designados para matrículas perto de suas residências e destinados para escolas distantes.

Ora, se o zoneamento escolar tem como objetivo fazer com as crianças estudem perto de sua residência, a implementação surtiu efeito contrário.

Assim, a atual gestão precisa rever a situação e corrigir as injustiças com as famílias.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 04 de fevereiro 2022.


Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)